



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do RJ
Presidência

PLANO ANUAL DE AUDITORIA –

2025

NOME COMPLETO E OFICIAL DA UNIDADE: Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro		
CNPJ: 29.470.333/0001-66		
SIGLA: CEPERJ	UG 124100	GESTÃO: 0004
NATUREZA JURÍDICA: Fundação de Governo Predominante: Estatísticas, Pesquisa e Formação de Servidores.	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado da Casa Civil	
ENDEREÇO: Avenida Carlos Peixoto, nº 54 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ		CEP: 22.209-090
TELEFONE: (021) 2334-7114	EMAIL: asscom@ceperj.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: https://www.ceperj.rj.gov.br/		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresentamos o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Assessoria de Controle Interno da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro para o exercício de 2025.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela Auditoria no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Por meio do PLANAT, incluímos o monitoramento das recomendações emidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

A Fundação CEPERJ é uma instituição com a tradição de mais de meio século e história. Sucessora da FESP-RJ e herdeira das técnicas de estudo e pesquisa da extinta Fundação CIDE, a Fundação CEPERJ, criada pela Lei nº 5.420, de 31 de março de 2009, é – reconhecidamente – um legítimo centro de capacitação, recrutamento, cultura, e produção de estatísticas e de estratégia de políticas públicas.

Ao longo de 50 anos, a Fundação CEPERJ, como sucessora da FESP-RJ, passou por três fases de funcionamento institucional. Como herdeira da Fundação CIDE, incorporou as funções de coleta de dados geográficos, sociais, econômicos e ambientais que retratam a realidade do Estado do Rio de Janeiro.

Em 1960, nascida Escola de Serviço Público do Estado da Guanabara – ESPEG, se destacou pela introdução do sistema de mérito de política de pessoal e adoção de modelos de gestão. Simbolizava a importância do servidor como elemento de modernização da administração pública. Sua estrutura enfatizava os serviços de recrutamento e seleção, de treinamento funcional e de intercâmbio e convênio.

A ESPEG se transformou em ESP-RJ – Escola de Serviço Público do Rio de Janeiro, em março de 1975. Essa segunda fase se caracterizou pela necessidade da instituição se adaptar ao novo quadro da administração pública estadual, resultante da fusão dos antigos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro.

A mudança do seu estatuto jurídico, transformando-a em Fundação, no ano de 1976, consolidou a posição da FESP-RJ no mercado. A partir da década de 1980, a então Fundação Escola de Serviço Público redefiniu sua política de treinamento. Nessa terceira fase houve a intensificação de programas de treinamento para a formação de gestores públicos. Para suprir a nova elite de técnicos foram implementados programas de pós-graduação e, nos anos de 1990, a Fundação consolidou sua imagem como Escola de Governo, formando especialistas para o exercício gerencial de alto nível, capazes de formular políticas e definir estratégias de ação. O curso de Especialização em Administração Pública segue como o carro-chefe da instituição.

A Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro, ou, simplesmente, Fundação CIDE, foi criada em 1º de julho de 1987, tendo sob sua responsabilidade o provimento de dados e informações sobre a realidade do Estado nas áreas física, econômica, social, demográfica e ambiental. Durante 22 anos, alimentou órgãos do governo estadual, prefeituras fluminenses, empresas, organizações não governamentais, universidades e imprensa. Em 2004, lançou o Anuário Estatístico na internet.

Informação e capital humano, bens valiosos, foram acrescentados por um completo banco de dados geográficos e econômicos do Estado do Rio de Janeiro, o que ajudou na aferição de resultados de programas de governo. Pesquisadores, prefeituras, autoridades, empresas, parlamentares, entidades da sociedade e, sobretudo, a população fluminense, sempre encontraram na antiga Fundação CIDE um porto seguro e confiável de orientação na tomada de decisões.

As competências, finalidade e estrutura organizacional básica se encontram no Decreto nº 47.978, de 09 de março de 2022.

2.1 Missão

Selecionar, capacitar, especializar, produzir conhecimento e informações estatísticas, promovendo a excelência da gestão pública e o desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio de Janeiro.

3. PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Programas de Governo

No Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro para o período de 2024-2027, instituído pela Lei nº 10.276, de 09 de janeiro de 2024, conforme o disposto no seu art.3º e no art. 209, § 1º da Constituição Estadual, prevê a participação da CEPERJ em quatro Programas e as seguintes Ações para 2025:

3.2 Orçamento da Fundação CEPERJ

Unidade Gestora	Programa de Trabalho / Programa de Trabalho	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
124100 - FUND CENTRO EST ESTAT PESQ E	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	92.301.812	50.917.043	17.630.991	15.312.164
FORM SERVID PUB	1404010412200020467 - Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	539.329	252.532	236.548
	1404010412200022010 - Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	98.715	398.715	226.839	9.843
	1404010412200022016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas	3.642.184	3.205.948	3.104.668	2.420.778

1404010412200022660 - Pessoal e Encargos Sociais	12.986.936	13.386.936	11.127.562	10.829.649
1404010412200028021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	411.127	761.127	538.911	473.650
1404010412204704471 - Promoção de Concurso Público e Processo Seletivo	15.995.447	5.622.637	576.233	19.195
1404010412604951856 - Modernização e Expansão do Ambiente de TI e Comunicação	13.013.336	10.862.502	0	0
1404010412804704472 - Formação e Valorização do Servidor Público	26.260.666	9.285.022	700.262	699.107
1404010454104944875 - Estudos em Políticas Públicas voltado para o ambiente	97.155	29.155	0	0
1404011912604954877 - Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia Digital-Lab CEPERJ	2.700.509	855.528	45.375	12.600
1404011912604954880 - Modernização e Transformação Digital	36.183	36.183	0	0
1404011912704954878 - Manutenção da Divisão Territorial, Construção de mapeamento ERJ e Gestão IDE-RJ	3.456.173	1.036.852	0	0
1404011918104934876 - Modernização de TI e gerenciamento de dados	5.024.510	2.326.448	819.095	434.590
1404011918304954879 - Sistematização das Informações Estatísticas e Geoinformações do ERJ	8.568.871	2.570.661	0	0
1570100412200022016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	0	0	239.514	176.204
1404010412200022016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.146.670	1.411.765	1.354.441	1.090.301
1404010412200022660 - Pessoal e Encargos Sociais				
1404011912704954878 - Manutenção da Divisão Territorial, Construção de mapeamento ERJ e Gestão IDE-RJ	0	29.269	29.269	23.858
1404011918104934876 - Modernização de TI e gerenciamento de dados	1.146.670	1.146.670	1.093.064	905.095
	0	232.108	232.108	161.348
	0	3.719	0	0
TOTAL (III) = (I + II)	93.448.482	52.328.809	18.985.432	16.402.465

4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS

4.1 Equipe

A Assessoria de Controle Interno – ASSCI, em conformidade com o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 46.237, de 07 de fevereiro de 2018, o inciso II do artigo 7º e inciso I, letra “b”, do artigo 8º da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, é um órgão de assistência direta e imediata à Presidência da Fundação CEPERJ, subordinada tecnicamente à Auditoria Geral do Estado e sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria Geral do Estado, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo. O quadro funcional atual da ASSCI é composto por três servidores.

Quadro 3: composição da equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Tempo a atuação	Formação
Mauro Santos de Araújo	19435614	Auditor	03/05/2023	Ciências Contábeis
Giovana Cristina Do Nascimento Aguiar	51034026	Assessora	01/08/2019	Tecnólogo em Recursos Humanos
Luana Firme Proença	51432374	Assessora	25/07/2023	Tecnólogo em Estética e cursando Adm. Pública.

4.2 Equipamento e Ambiente

A Assessoria de Controle Interno desenvolve suas atividades numa sala próxima à Presidência, com três mesas, três computadores ligados à rede, três gaveteiros e uma impressora compartilhada, que atendem às necessidades atuais e sem a possibilidade no momento de apresentar plano com melhoria no espaço físico, inserção de servidores e aquisição de mobiliário.

4.3 Sistemas

Para o desenvolvimento de suas atividades, a ASSCI tem a sua disposição os seguintes sistemas: sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio; exVision – aplicação WEB de extração de dados do SIAFE-Rio; sistema Eletrônico de Informações – SEI; pacote de aplicativos da Microsoft (Word, Excel e etc.).

5. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Diante da necessidade de capacitação permanente e participação em atividades que tenham por finalidade de aperfeiçoamento de nossas habilidades, atualizar e aprimorar conhecimentos para o melhor desempenho de atividades, a ASSCI vislumbra inscrever seus servidores nos cursos e eventos ofertados pela EGP Escola de Gestão Pública, ECG Escola de Contas e Gestão do TCE RJ e EV. G/ ENAP.

Quadro 4 Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Curso/Evento	Carga horária	Período Previsto	Participantes
Contratações diretas na nova Lei de Licitações - Teoria e Práticas – ENAP-Escola Nacional de Administração Pública (EAD)	30h	Exercício	Mauro Santos de Araújo Luana Firme Proença Giovana Cristina Do Nascimento Aguiar
Os desafios dos Controles Internos na Administração Pública/TCE-PR	1h	Exercício	Mauro Santos de Araújo Luana Firme Proença Giovana Cristina Do Nascimento Aguiar
Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar atenção – ENAP-Escola Nacional de Administração Pública (EAD)?	20h	Exercício	Mauro Santos de Araújo Mauro Santos de Araújo Luana Firme Proença
eSocial para Órgãos Públicos – RPPS – ENAP-Escola Nacional de Administração Pública (EAD)	20h	Exercício	Giovana Cristina Do Nascimento Aguiar
Fundamentos da Gestão da logística Pública - ENAP - Escola Nacional de Administração Pública (EAD)	20h	Exercício	Mauro Santos de Araújo Luana Firme Proença Giovana Cristina Do Nascimento Aguiar

6. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

6.1 Tratamento das demandas

A princípio, as demandas provenientes da Alta Administração ou dos órgãos de controle interno e externo são priorizadas considerando a oportunidade, relevância do assunto, prazos, maior risco para os objetivos institucionais e situação de outros trabalhos em andamento.

Em função do quantitativo de servidores atuando na ASSCI e o acúmulo de atividades desenvolvidas na UCI, que envolvem prazo, atrasos tem ocorridos no cumprimento das demandas.

As demandas do Ministério Público e de outros órgãos que envolvem questões jurídicas serão direcionadas e respondidas pela Assessoria Jurídica.

6.2 Relação, objetivos e detalhamentos dos trabalhos a serem realizados pela ASSCI

Quadro 5 – Atividades da Assessoria de Controle Interno - exercício 202 5

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Produto Gerado		Base Legal	Cronograma
1	Natureza jurídica e do negócio jurídico.	Verificar se a Fundação cumpre os seus objetivos previstos em seu estatuto, contrato, lei de criação, ou similar.	Relatório de Avaliação do Ambiente de Controle	de	Art. 10º da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017	No decorrer do exercício
2	Relatório Anual de Atividades – RANAT	Elaborar o RANAT de 2024. Apresentando os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela equipe da Unidade de Controle Interno.	Relatório Auditoria	de	Art. 6º da Resolução CGE nº 70/2020	Até 31 de janeiro de 2025
4	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT	Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT das ações que serão desenvolvidas no ano de 2025.	Plano Anual Auditoria	de	Art. 8º, § 1º, da Resolução CGE nº 70/2020	Até 30 de dezembro de 2025
5	Orientação / Assessoramento	Orientar os servidores no desempenho de suas funções, auxiliando a tomada de decisão, e assegurando a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente e aos resultados, quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.	Relatório de Avaliação do Ambiente de Controle	de	Art. 16, inc. VI a VIII e XI, do Decreto nº 43.463/2012	No decorrer do exercício
6	Acompanhamento das recomendações e solicitações da Controladoria Geral do Estado	Acompanhar o atendimento das recomendações e solicitações emitidas pela CGE, evitando o não atendimento das recomendações.	Relatório Auditoria	de	Art. 16 do Decreto nº 46.873/2019	No decorrer do exercício
7	Acompanhamento das determinações e solicitações do Tribunal de Contas do Estado	Acompanhamento do atendimento aos Acórdãos e Diligências evitando a não implementação pelos setores envolvidos e imputação de penalidade aos gestores.	Relatório Auditoria	de	Art. 16, inc. XIII, do Decreto nº 43.463/2012	No decorrer do exercício
8	Acompanhamento em processos licitatórios selecionados	Avaliar, de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Suprimentos, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.	Nota Técnica		Decreto nº 46.642/2019	No decorrer do exercício

9	Acompanhamento da execução financeira de convênios e contratos.	Verificar a regularidade dos procedimentos nas fases de execução dos convênios e contratos celebrados pela Autarquia.	Relatório de Auditoria	Art. 16, inc. III, do Decreto nº 43.463/2012	No decorrer do exercício
10	Acompanhamento dos pagamentos dos passivos de exercício anteriores.	Avaliar o atendimento das recomendações feitas nos relatórios de auditoria, quanto ao pagamento em ordem cronológica.	Nota Técnica	Art. 37 da Lei nº 4.320/1964	No decorrer do exercício
11	Acompanhamento das concessões, pagamentos e prestação de contas de adiantamento de despesas e subvenções/auxílios.	Verificar a regularidade das concessões e pagamentos de adiantamento de despesas e subvenções/auxílios.	Relatório de Auditoria	Art. 16, inc. III, do Decreto nº 43.463/2012	No decorrer do exercício
12	Acompanhamento da Gestão de Material e Patrimônio	Avaliar a qualidade e suficiência dos controles instituídos para a gestão de materiais e bens móveis.	Relatório de Auditoria	Art. 12 e 13 da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017 Art. 16, inc. III, do Decreto nº 43.463/2012	No decorrer do exercício
13	Acompanhamento da aplicação dos recursos descentralizados	Verificação se os recursos descentralizados estão sendo efetivamente utilizados e se as prestações de contas cumprirão a legislação pertinente.	Relatório de Auditoria	Decreto nº 42.436,/2010	No decorrer do exercício
14	Acompanhar as auditorias realizadas pelos órgãos de controle interno e externo	Verificar junto às áreas envolvidas, a implementação das soluções para as eventuais falhas, impropriedades ou irregularidades detectadas.		Artigo 74, IV da Constituição Federal;	No decorrer do exercício

7. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

Capítulo	Item	Nº Recomendação	Recomendação	Status	Última Resposta	Ações
GESTÃO PATRIMONIAL	No intuito de dar continuidade ao levantamento dos controles internos, relacionado à gestão de bens ...	589.2	RECOMENDAMOS providenciar reuniões para tratar do tema gestão de bens móveis com as partes interessa...	Pendente	Auditado	

CONTROLES INTERNOS	Com o intuito de analisar o estado em que se encontra o controle interno da CEPERJ, esta Auditoria G...	586.1	RECOMENDAMOS adotar políticas e ações para substituição de servidores, em caso de vacância....	Pendente	Auditado	
CONTROLES INTERNOS	Com o intuito de analisar o estado em que se encontra o controle interno da CEPERJ, esta Auditoria G...	586.2	RECOMENDAMOS implementar atividades no intuito de desenvolver e capacitar os servidores lotados na á...	Pendente	Auditado	
CONTROLES INTERNOS	Com o intuito de analisar o estado em que se encontra o controle interno da CEPERJ, esta Auditoria G...	586.3	RECOMENDAMOS formalizar e divulgar código de ética ou de conduta da entidade....	Pendente	Auditado	
CONTROLES INTERNOS	Com o intuito de analisar o estado em que se encontra o controle interno da CEPERJ, esta Auditoria G...	586.4	RECOMENDAMOS adotar os critérios de “impacto” e “probabilidade” para avaliar os riscos, no intuito d...	Pendente	Auditado	
CONTROLES INTERNOS	Com o intuito de analisar o estado em que se encontra o controle interno da CEPERJ, esta Auditoria G...	586.5	RECOMENDAMOS estabelecer processos dinâmicos para avaliação de risco....	Pendente	Auditado	
CONTROLES INTERNOS	Com o intuito de analisar o estado em que se encontra o controle interno da CEPERJ, esta Auditoria G...	586.6	RECOMENDAMOS estabelecer qual setor ou servidor é responsável pelo monitoramento ou gerência dos ris...	Pendente	Auditado	

GESTÃO PATRIMONIAL	No intuito de dar continuidade ao levantamento dos controles internos, relacionado à gestão de bens ...	589.1	RECOMENDAMOS promover a participação dos servidores que atuam na gestão de bens patrimoniais em ações...	Pendente	Auditado	
GESTÃO PATRIMONIAL	No intuito de dar continuidade ao levantamento dos controles internos, relacionado à gestão de bens ...	589.3	RECOMENDAMOS adotar os critérios de “impacto” e “relevância” para avaliar os riscos relacionados à g...	Pendente	Auditado	
GESTÃO PATRIMONIAL	No intuito de dar continuidade ao levantamento dos controles internos, relacionado à gestão de bens ...	589.4	RECOMENDAMOS providenciar substituto durante o período de férias do Gestor de Bens Móveis e capacita...	Pendente	Auditado	
MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AGE	Visando monitorar a implementação das ações que possam corrigir os achados de auditoria, por interméd...	591.1	RECOMENDAMOS à Fundação responder as questões do Monitoramento das Recomendações desta AGE. ...	Não Implementada	-	
GESTÃO PATRIMONIAL	No intuito de dar continuidade ao levantamento dos controles internos, relacionado à gestão de bens ...	589.6	RECOMENDAMOS realizar o ajuste inicial dos Bens Móveis, conforme art. 4º da Portaria CGE n.º 179, de...	Pendente	Auditado	

8. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

A elaboração deste Plano Anual de Auditoria – PLANAT teve como premissa a observação das orientações contidas em normas sobre auditoria interna governamental, principalmente aquelas que visam atender a Controladoria Geral do Estado e ao

Tribunal de Contas do Estado.

As restrições e os riscos associados à execução do PLANAT são baixos no que se refere à autonomia técnica. No entanto é possível que ao longo do exercício de 2025 o cronograma de execução das ações possa sofrer alterações em função de fatores internos ou externos não previstos e que não tenham como ser mitigados. Possíveis fatos negativos que podem contribuir para o resultado no final do exercício:

Desconhecimento de novos produtos desenvolvidos pela Fundação;
Reduzido recursos humanos atuando na Assessoria de Controle Interno;
Aumento de demandas extraordinárias, interrompendo as atividades em desenvolvimento;
Escassez de informações nos processos administrativos;
Pouco tempo para atualização dos servidores e acompanhamento das legislações;
Mudanças na estrutura e negócios da Fundação.

A indicação dos trabalhos elencados no item 6.2 considera as expectativas da Alta Administração e as obrigações normativas associadas à atividade de controle interno, contribuindo para que durante a gestão possíveis falhas ou irregularidades possam ser corrigidas.

Por fim, devido a rotatividade de pessoal, a ASSCI vem melhorando gradativamente o ambiente setorial, estreitando laços frutíferos com a alta Administração, os quais vêm acarretando resultados positivos no desenvolvimento das atividades de sua competência.

9. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO DIRIGENTE MÁXIMO.

Por todo o exposto, e diante da proposta de trabalho elaborada pela Assessoria de Controle Interno, submetemos o presente Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PLANAT/2025 a Presidente da Fundação CEPERJ para apreciação e aprovação em atendimento ao previsto no artigo 5º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020 e, isto feito, deverá o presente processo ser encaminhado à CGE/AGE, via SEI.

Art. 5º - O PLANAT deve ser aprovado pelo conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade, devendo ser observado o prazo limite, previsto no cronograma, para envio à AGE, que será responsável pela supervisão técnica, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Luana Proença
Assessora
5143237-4

De acordo,

Mauro Santos de Araújo
Auditor do Estado
Mat.: 1943561-4

Rio de Janeiro, 30 dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Santos de Araujo, Auditor**, em 30/12/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Firme Proença, Assessora**, em 30/12/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **90388864** e o código CRC **6D73F652**.

Referência: Processo nº SEI-150011/000415/2024

SEI nº 90388864

Av. Carlos Peixoto, 54 - Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-090
Telefone: (21)2334-7137